

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2022

Página: 1

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/04/2022 Hora: 13:29:26

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
26	Wellinton de Pinho Alves		0 0	Admitido em 27/10/2015	Salário base ->	3.390,71			
Demitido em 01/04/2022 - Pedido de Demissão com Aviso Prévio Trabalhado									
6.105	Rescisão Férias Prop	12,50	1.412,80	9.104	I.N.S.S. 13°	9,00	102,23		
6.106	Resc.Férias Prop. PG	12,50	282,56						
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		832,02						
6.149	Resc. Férias Adic.	12,50	423,84						
6.151	Resc.Férias Média HE	12,50	376,86						
7.005	Rescisão 13° Salário	3,00	847,68						
7.006	Rescisão 13° Sal. PG	3,00	169,54						
7.099	Resc.13° Adicionais	3,00	254,30						
7.101	Resc. 13° Med. H.E.	3,00	66,40						
Total de proventos ->			4.666,00	Total de descontos ->			102,23		
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	4.666,00	Líquido ->	4.563,77
13o. INSS ->	1.337,92	FGTS ->	1.337,92	IR ->	1.235,69			0,00	107,03

PROVENTOS				DESCONTOS		
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
6.105	Rescisão Férias Prop	12,50	1.412,80	9.104	I.N.S.S. 13°	102,23
6.106	Resc.Férias Prop. PG	12,50	282,56			
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		832,02			
6.149	Resc. Férias Adic.	12,50	423,84			
6.151	Resc.Férias Média HE	12,50	376,86			
7.005	Rescisão 13° Salário	3,00	847,68			
7.006	Rescisão 13° Sal. PG	3,00	169,54			
7.099	Resc.13° Adicionais	3,00	254,30			
7.101	Resc. 13° Med. H.E.	3,00	66,40			

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	1	1	0	0	0	0	0
PROVENTOS	4.666,00	4.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	102,23	102,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO RESCISÃO	4.563,77	4.563,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	1.337,92	1.337,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	1.337,92	1.337,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	107,03	107,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	107,03	107,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2022

Página: 2

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/04/2022 Hora: 13:29:26

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			1.337,92				1.337,92	1.337,92		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
102,23			267,58				13,37	77,56		
Total Segurados = 102,23										

INSS -> 460,74 (BRUTO) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 460,74 (LIQ)

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 1 Ativos = 1 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2022

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 18/04/2022 Hora: 13:29:26

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

PROVENTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
6.105	Rescisão Férias Prop	12,50	1.412,80
6.106	Resc.Férias Prop. PG	12,50	282,56
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		832,02
6.149	Resc. Férias Adic.	12,50	423,84
6.151	Resc.Férias Média HE	12,50	376,86
7.005	Rescisão 13º Salário	3,00	847,68
7.006	Rescisão 13º Sal. PG	3,00	169,54
7.099	Resc.13º Adicionais	3,00	254,30
7.101	Resc. 13º Med. H.E.	3,00	66,40

DESCONTOS

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
9.104	I.N.S.S. 13º		102,23

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	1	1	0	0	0	0	0
PROVENTOS	4.666,00	4.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS	102,23	102,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LÍQUIDO RESCISÃO	4.563,77	4.563,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL INSS	1.337,92	1.337,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIBUTÁVEL IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRIB. FGTS	1.337,92	1.337,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	107,03	107,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	107,03	107,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			1.337,92				1.337,92	1.337,92		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
102,23			267,58				13,37	77,56		
Total Segurados = 102,23										

INSS -> 460,74 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 460,74 (LIQ)

INSS Contábil-> 460,74 (BRUTO) - 102,23 (SEGURADOS) = 358,51

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 1 Ativos = 1 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.